



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

IND 474 /2001

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Dist. Sre. Dep. Alírio Neto)

seguida à CAS  
Em 09/10/01

Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção e implantação de quadras poliesportivas na QE 42 na cidade do Guará, RA X.

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planalz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito a construção e implantação de quadras poliesportivas na QE 42 na cidade do Guará, X.

JUSTIFICAÇÃO

Uma quadra recreativa para a prática de esporte vêm ao encontro dos anseios da comunidade, carente e com vontade de direcionar uma atividade sadia e distante do alcance daquelas que podem permitir que os adolescentes e as crianças se disvirtuem. O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que trata-se de infraestrutura de lazer e recreação que visa dar um mínimo de qualidade de vida e conforto a população do local.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

IND 474/2001  
01  
Lima

09/10/01 09:26:00